



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE INHACORÁ - PODER EXECUTIVO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação N° 093/2021

Modalidade Pregão Presencial N° 029/2021

Objeto: Contratação de mão de obra para construção dos passeios do projeto Inhacorá Mais Bonito conforme Lei municipal 840/21 e edital n° 002 de 07 de julho de 2021.

O Vice- Prefeito em exercício de Prefeito Municipal de Inhacorá/RS, senhor Emerson Cavali de Vargas, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei n° 8.666/93 e Súmula n° 473 do STF, e:

CONSIDERANDO que no decorrer do procedimento licitatório até o atual momento, houve mudanças de planos no projeto inicial.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

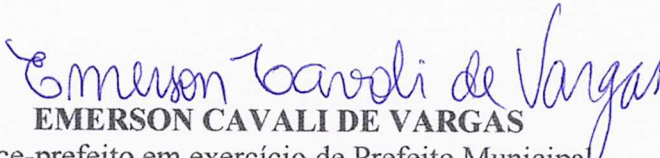
CONSIDERANDO, por fim, que a licitação será revogada diante da existência de razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Nesse sentido, no uso das atribuições que conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n° 8.666/93:

RESOLVEM, a bem do interesse público, **REVOGAR** em 10 de novembro de 2021 todos os seus termos, por interesse da administração pública, o Processo Administrativo sob o número n° 093/2021 e consequentemente a licitação por Pregão Presencial sob número 029/2021

Dê-se ciência com publicações em meios oficiais

Registre-se, publique-se: CUMPRA-SE.


EMERSON CAVALI DE VARGAS
Vice-prefeito em exercício de Prefeito Municipal

Emerson Cavali de Vargas
Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Inhacorá - RS